



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IRATI

**DECRETO N.º 047/2025.**

### **NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIAMENTE.**

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, que foi realizado Processo Seletivo nº 003/2024, homologado através do Decreto Municipal nº 020/2025;

**Considerando**, o Parecer CI nº 10/2025 e Nota de Conferência nº 10/2025 emitido pela Controladoria Interna do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica a Senhora JURACI BASSOLI SARNOWSKI, Nomeada para a Vaga Temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 HORAS SEMANAIS a partir desta data.

**§ Único.** A Servidora nomeada cumprirá sua jornada de trabalho junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e poderá ser exonerada a qualquer tempo quando não existir mais necessidade, seja por realização de concurso público ou a critério da Administração Municipal de interesse público.

Gabinete do Prefeito em 14 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 21/02/2025. Publicação

Nº 080 /2025.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC